



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

Relatório Classificação Edital Chamamento Nº01/2021 - SEDE/DRFU

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO SEDE Nº 01/2021 - CADASTRAMENTO DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS EM MUNICÍPIOS MINEIROS PARA FINS DE REURB

O Chamamento Público tem por finalidade classificar municípios e elencar núcleos urbanos informais situados em Minas Gerais que tenham imóveis irregulares aptos a regularização fundiária urbana.

Ressalto que, conforme disposto no edital o cadastramento dos núcleos urbanos informais inscritos pelos municípios não assegura o atendimento pelo contrato a ser celebrado pelo Processo de Compras nº 021/2020 - Concorrência nº 001/2020 da SEDE. O atendimento ou não pelo contrato objeto da política do Minas Reurb dependerá da disponibilidade orçamentária, financeira e técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE.

Com relação ao atendimento, importa em dizer que os municípios serão atendidos conforme a ordem de classificação, ressalvados os casos em que a antecipação de um município facilite a logística de atendimento pela executora dos serviços contratados, desde que os municípios melhores classificados também sejam atendidos dentro da validade do contrato e edital.

Os critérios de atendimento disposto no item 9 do edital, serão analisados após a publicação da classificação final, e a definição dos núcleos será em conjunto com os municípios melhores classificados, respeitando os critérios estabelecidos no objeto licitado no processo de compras nº 021/2020 - concorrência nº 001/2020 da secretaria, publicado em diário oficial no dia 16 de dezembro de 2020, inclusive relacionado ao quantitativo de unidades por lote de atuação.

Conforme disposto no item 10 do referido Edital, segue abaixo o resultado e a classificação dos municípios, segundo a seguinte ordem:

Tabela 1- Classificação geral do municípios conforme critérios de pontuação estabelecidos no edital;

Tabela 2- Municípios desclassificados por não cumprir critérios de atendimento conforme item 9 do edital; e

Tabela 3- Municípios desclassificados por não cumprir critérios de inscrição disposto no item 12 do edital.

Classificação	Municípios de Minas Gerais	Macrorregião	Pts IDH-M	Pts Formação de CRF concluídos após JUN 2020	Pontuação item 6, critério 3	Pts ISDEL	Pts APL Reconhecido Pelo Estado	Pts Número de Habitantes	Pontuação Total
---------------	----------------------------	--------------	-----------	--	------------------------------	-----------	---------------------------------	--------------------------	-----------------

1	Guimarânia	Alto Paranaíba	10	10	10	4	0	20	54
2	Catuji	Jequitinhonha/Mucuri	20	0	6	3	5	20	54
3	Veredinha	Jequitinhonha/Mucuri	15	0	10	4	5	20	54
4	Mata Verde	Jequitinhonha/Mucuri	20	0	10	3	0	20	53
5	Miravânia	Norte de Minas	20	0	10	3	0	20	53
6	Monjolos	Central	15	0	10	3	5	20	53
7	Itaipé	Jequitinhonha/Mucuri	20	0	4	3	5	20	52
8	Ponto dos Volantes	Jequitinhonha/Mucuri	20	0	4	3	5	20	52
9	Comercinho	Jequitinhonha/Mucuri	20	0	8	3	0	20	51
10	Itinga	Jequitinhonha/Mucuri	15	0	8	3	5	20	51
11	Mendes Pimentel	Rio Doce	15	0	10	4	0	20	49
12	Piedade dos Gerais	Central	15	0	10	4	0	20	49
13	Lassance	Norte de Minas	15	0	10	4	0	20	49
14	Santa Bárbara do Tugúrio	Central	15	0	6	3	5	20	49
15	Jaboticatubas	Central	10	0	10	4	5	20	49
16	Mário Campos	Central	10	0	10	4	5	20	49
17	São João do Pacuí	Norte de Minas	15	0	10	3	0	20	48
18	Tarumirim	Rio Doce	15	0	10	3	0	20	48
19	Vargem Grande do Rio Pardo	Norte de Minas	15	0	10	3	0	20	48

20	Taquaraçu de Minas	Central	10	0	10	3	5	20	48
21	Inimutaba	Central	10	0	10	3	5	20	48
22	Guaraciama	Norte de Minas	10	0	10	3	5	20	48
23	Poté	Jequitinhonha/Mucuri	15	0	4	3	5	20	47
24	Antônio Dias	Rio Doce	15	0	8	3	0	20	46
25	Itueta	Rio Doce	15	0	6	4	0	20	45
26	Maravilhas	Central	10	0	10	5	0	20	45
27	João Pinheiro	Noroeste de Minas	10	10	10	4	0	10	44
28	Indaiabira	Norte de Minas	15	0	6	3	0	20	44
29	Virgolândia	Rio Doce	15	0	6	3	0	20	44
30	Moeda	Central	15	0	6	3	0	20	44
31	Frei Inocência	Rio Doce	15	0	6	3	0	20	44
32	São Gonçalo do Abaeté	Noroeste de Minas	10	0	10	4	0	20	44
33	Baldim	Central	10	0	6	3	5	20	44
34	Bela Vista de Minas	Central	10	0	10	4	0	20	44
35	Serra do Salitre	Alto Paranaíba	10	0	10	4	0	20	44
36	Igarapé	Central	10	0	10	4	5	15	44
37	Rio Novo	Mata	5	0	10	4	5	20	44
38	Carmésia	Rio Doce	15	0	4	4	0	20	43
39	Pescador	Rio Doce	10	0	10	3	0	20	43

40	São José do Divino	Rio Doce	10	0	10	3	0	20	43
41	Alto Caparaó	Mata	10	0	10	3	0	20	43
42	Turmalina	Jequitinhonha/Mucuri	10	0	4	4	5	20	43
43	Itamarati de Minas	Mata	10	0	4	4	5	20	43
44	Itaguara	Central	10	0	4	4	5	20	43
45	Diamantina	Central	5	10	8	4	5	10	42
46	Novo Cruzeiro	Jequitinhonha/Mucuri	20	0	4	3	0	15	42
47	Catas Altas da Noruega	Central	15	0	4	3	0	20	42
48	Diogo de Vasconcelos	Central	15	0	4	3	0	20	42
49	Gonzaga	Rio Doce	15	0	4	3	0	20	42
50	Datas	Central	15	0	4	3	0	20	42
51	Braúnas	Rio Doce	15	0	4	3	0	20	42
52	Joanésia	Rio Doce	15	0	4	3	0	20	42
53	Itanhomi	Rio Doce	15	0	4	3	0	20	42
54	Itabirinha	Rio Doce	10	0	8	4	0	20	42
55	Leme do Prado	Jequitinhonha/Mucuri	10	0	8	4	0	20	42
56	Marliéria	Rio Doce	10	0	6	4	0	20	40
57	Ibertioga	Central	10	0	6	4	0	20	40
58	Alvinópolis	Central	10	0	6	4	0	20	40
59	Cedro do Abaeté	Central	10	0	6	4	0	20	40

60	Nazareno	Central	10	0	6	4	0	20	40
61	Cambuquira	Sul de Minas	10	0	6	4	0	20	40
62	Cláudio	Centro-Oeste de Minas	5	0	10	4	5	15	39
63	Dom Silvério	Mata	5	0	10	4	0	20	39
64	Comendador Gomes	Triângulo	10	0	6	3	0	20	39
65	São Gonçalo do Sapucaí	Sul de Minas	5	0	10	4	5	15	39
66	Esmeraldas	Central	10	0	10	3	5	10	38
67	Santo Antônio do Amparo	Centro-Oeste de Minas	10	0	4	4	0	20	38
68	Lagoa Dourada	Central	10	0	4	4	0	20	38
69	Lima Duarte	Mata	5	0	4	4	5	20	38
70	Medina	Jequitinhonha/Mucuri	15	0	4	3	0	15	37
71	Veríssimo	Triângulo	10	0	4	3	0	20	37
72	Mateus Leme	Central	5	0	8	4	5	15	37
73	Inhapim	Rio Doce	10	0	8	3	0	15	36
74	Nova Era	Central	5	0	6	4	0	20	35
75	Lagamar	Noroeste de Minas	5	0	6	4	0	20	35
76	Sarzedo	Central	5	0	6	4	5	15	35
77	Curvelo	Central	5	0	10	4	5	10	34

78	Santa Luzia	Central	5	0	10	4	5	10	34
79	Betim	Central	5	0	10	4	5	10	34
80	Arcos	Centro-Oeste de Minas	5	0	10	4	5	10	34
81	CambuÍ	Sul de Minas	5	0	10	4	0	15	34
82	Pedro Leopoldo	Central	5	0	10	4	5	10	34
83	Timóteo	Rio Doce	5	0	10	4	5	10	34
84	Paraopeba	Central	10	0	4	4	0	15	33
85	Oliveira	Centro-Oeste de Minas	10	0	4	4	5	10	33
86	Divinópolis	Centro-Oeste de Minas	5	0	8	5	5	10	33
87	Ubá	Mata	5	0	8	4	5	10	32
88	Mesquita	Rio Doce	5	0	4	3	0	20	32
89	Santa Bárbara	Central	5	0	6	4	0	15	30
90	Governador Valadares	Rio Doce	5	0	6	4	5	10	30
91	Andradas	Sul de Minas	5	0	6	4	5	10	30
92	BambuÍ	Centro-Oeste de Minas	5	0	4	4	0	15	28
93	Barbacena	Central	5	0	4	4	5	10	28
94	João Monlevade	Central	5	0	8	4	0	10	27
95	Machado	Sul de Minas	5	0	4	4	0	10	23

96	Ponte Nova	Mata	5	0	4	4	0	10	23
----	------------	------	---	---	---	---	---	----	----

Tabela 1- Classificação dos municípios

Municípios de Minas Gerais	
1	Franciscópolis
2	Caparaó
3	Borda da Mata
4	Couto de Magalhães de Minas
5	Itanhandu
6	Juatuba
7	Limeira do Oeste
8	Muzambinho
9	Tupaciguara

Tabela 2- Municípios que não cumpriram item 9 do edital

INDEFERIDOS	
1	Alto Jequitibá
2	Araguari
3	Brumadinho
4	Caeté
5	Carbonita
6	Central de Minas
7	Conselheiro Pena

8	Coração de Jesus
9	Cruzília
10	Delta
11	Divino das Laranjeiras
12	Divinolândia de Minas
13	Fortuna de Minas
14	Guanhães
15	Guarda-Mor
16	Ibiaí
17	Ibiracatu
18	Iturama
19	Jesuânia
20	Manga
21	Mercês
22	Monte Azul
23	Olhos d'Água
24	Onça de Pitangui
25	Oratórios
26	Ouro Preto
27	Pouso Alto
28	Resplendor
29	Rio Acima

30	Santa Juliana
31	Santo Antônio do Itambé
32	São Geraldo
33	São Sebastião do Rio Verde
34	São Tiago
35	Unai
36	Várzea da Palma
37	Vazante
38	Vieiras

Tabela 3- Municípios que não cumpriram item 12 do edital

Felipe Oliveira de Carvalho

Superintendente de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Oliveira de Carvalho, Superintendente**, em 23/04/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28438279** e o código CRC **5AB861F5**.